



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## CREDENCIAMENTO Nº 001-2025

*Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para posterior contratação, em caráter complementar, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área de Saúde, no âmbito do Município de Cocos-BA.*

# PROCESSO

# DE

# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## N.º 022 -2025

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| <i>Credenciado</i>   | TAINÃ TERRA DE MATOS SANTOS |
| <i>Especialidade</i> | Enfermagem                  |
| <i>Homologação</i>   | 18 de março de 2025         |



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## CREDENCIAMENTO Nº 001-2025

### DO OBJETO:

*Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para posterior contratação, em caráter complementar, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área de Saúde e Assistência Social, no âmbito do Município de Cocos-BA.*

### DAS PUBLICAÇÕES

*Considerando as exigências legais e provenientes das jurisprudências foram realizadas publicações do Edital de Credenciamento, conforme abaixo, com vistas à ampliação do horizonte de possíveis Credenciados:*

| Veículo de Publicação             | Edição | Página | Data       |
|-----------------------------------|--------|--------|------------|
| Diário Oficial do Município - DOM | 3416   | 03     | 07/03/2025 |
| Diário Oficial da União - DOU     | 46     | 183    | 10/03/2025 |
| Jornal À Tarde                    |        | B3     | 10/03/2025 |
| Diário Oficial do Estado da Bahia | 24110  | 02     | 03/03/2025 |

### DAS PARCIAIS

*Considerando a possibilidade de credenciamento de quaisquer interessados durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001-2025 e que atendam as exigências habilitatórias do instrumento convocatório, o Município procede com o recebimento dos documentos, analisa, julga e credencia o interessado a prestar os serviços de saúde e assistência Social em conformidade com a demanda durante a vigência do instrumento contratual.*

### DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

*Considerando que o sistema de Credenciamento em conformidade com o art. 78, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e com o processo TC 008.797/93-5 do TCU que assegura tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços com condições estabelecidas, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor preço, podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 74, IV, da Lei n.º 14.133/21, proveniente da Decisão n.º 104/1995 - Plenário do Tribunal de Contas da União, com isto realiza-se para cada credenciado um processo de inexigibilidade alicerçado no Credenciamento.*

#### DO CREDENCIAMENTO - PARCIAL

07ª

#### Inexigibilidade nº 022-2025

|                      |                                                                  |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Credenciado</b>   | <b>TAINÃ TERRA DE MATOS SANTOS</b>                               |
| <b>CPF / CNPJ</b>    | 020.***.365-48                                                   |
| <b>Endereço</b>      | Rua Presidente Vargas, S/nº, Cocos- Bahia CEP: 47680-000         |
| <b>Especialidade</b> | Enfermagem                                                       |
| <b>Valor Global</b>  | R\$ 51.816,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais) |
| <b>Vigência</b>      | 12 (doze) meses                                                  |